



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 306/97, DE 27/08/97.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,18% do mês de julho de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-2.921,20 (Dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.982,24 (Hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1997, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,18% do mês de julho de 1997, serão:

I - Subsídio R\$-1.147,61 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-897,19 (Oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 306/97, DE 27/08/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1997.

SALA DAS SESSÕES, EM 27/08/97.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Cícero Eleucádio de Andrade

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE
Vice-Presidente

Adelcio Rosa de Moraes

ADELICIO ROSA DE MORAIS
Secretário